

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 17/2008

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores na qualidade de Vice – Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Carlos Ferreira Salgado, Carlos Alberto Mendes Martins, Manuel da Silva António.-----

----- Não compareceu à reunião o Presidente da Câmara, Sr. Luís Ribeiro Pereira.

----- A reunião foi secretariada por: Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 50m.-----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Presidente da Câmara, Sr. Luís Ribeiro Pereira. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia**-----

----- Não houve. -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria nº 168**, no valor total de € **646.765,33** (seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **407.295,86** (quatrocentos e sete mil duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), e de Operações Não Orçamentais no valor de € **239.466,40** (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Contabilidade**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **632,92** (seiscentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 03/11/2005. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do nº 5, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Tomaram conhecimento.-----

Proposta de Adesão-----

-----**Comissão Instaladora da ERT – LVT**, nº 110 de 22.08.08, envio de Proposta de Adesão à Entidade de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT) e que fica apensa à minuta da acta. Aceite a proposta, por unanimidade e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

Regime Jurídico do Associativismo Municipal-----

-----ANMP, circular nº 103 de 27.08.08, divulga a Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, que estabelece o regime de associativismo municipal. Tomaram conhecimento. -----

Prestação de Serviços -----

-----**Rodoviária da Beira Interior, SA**, nº 03-71 de 15.07.08, solicita liquidação de facturas referentes aos Transportes Escolares efectuados no ano lectivo 2007/2008. Para ratificar. Ratificado o pagamento com 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins. -----

Protocolo-----

-----**Florzêzere – Associação de Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere**, nº 118 de 22.08.2008, propõe a celebração de um novo Protocolo de Prestação de Serviços Florestais das Equipas de Sapadores. Pendente para apresentação do Relatório das Actividades efectuadas, de acordo com anterior deliberação.-----

Pedido de Autorização-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Comissão da Feira de Santa Iria**, de 13.08.08, solicita autorização para afixar cartazes, com total isenção de taxas, no nosso concelho, alusivos à realização da Feira de Santa Iria, de 17 a 26 de Outubro. Deferido, por unanimidade, mas deve dar cumprimento ao estipulado no nº 6, do artigo 8º, do Regulamento em vigor neste concelho ou seja a publicidade deve ser removida no prazo de cinco dias a partir do acto ou termo do evento que deu origem à afixação do mesmo. -----

-----**Pedido de Subsídio**-----

-----**Casa Regional de Ferreira do Zêzere**, de 19.08.08, solicitam um subsídio para reparação do bar/cozinha, juntando para o efeito um orçamento no montante de € 570,00. Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 570,00 (quinhentos e setenta euros), para as obras em causa. -----

-----**Pedido de Transporte**-----

-----**Associação do Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Santo Amaro**, de 18.08.08, pedido de transporte para que as pessoas se possam deslocar à Vila no dia do Festival de Folclore. Concedido, por unanimidade, o transporte solicitado. -----

-----**Presente Alteração nº 14 ao Orçamento no montante de € 3.000,00**. Para ratificar. Ratificada com 2 abstenções dos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins. -----

-----**Transportes Escolares para o ano lectivo 2008/2009 – Cartões e Vinhetas**. Aprovado, por unanimidade, o pagamento dos cartões e vinhetas para o ano lectivo 2008/2009. -----

-----**Contracção de Empréstimo no montante € 1.600.000,00**-----

----- Presentes as propostas das Instituições Financeiras a seguir indicadas, todas com taxa indexante à Euribor a 3 meses: - Millennium BCP – spread proposto 1,03%; - Banco Espírito Santo – spread proposto 0,35%; Caixa Geral de Depósitos – spread proposto 0,87% e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – spread proposto

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1,25%. Analisadas as mesmas foi deliberado, por unanimidade, a intenção de adjudicar a contracção do empréstimo em causa ao Banco Espírito Santo por ser a Instituição que oferece as melhores condições e solicitar à Assembleia Municipal que nos termos da alínea d), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, que autorize a contracção do referido empréstimo. Fica junto à minuta a Informação do Endividamento do 2º trimestre. ---

-----**Presente Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Ferreira do Zêzere**, acompanhado de uma informação onde consta que não foram apresentadas quaisquer observações ou sugestões. Não tendo havido quaisquer reclamações ou sugestões à proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Município de Ferreira do Zêzere foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na ordem dos trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“Presente Alteração nº 15 ao Orçamento no montante de € 7.000,00”. -----

-----“Município de Mação, fax nº 4758 de 03.09.2008, pede autorização para colocação de publicidade”.-----

-----“Presente Relatório de Acompanhamento Social de Alexandra Marina Simões Antunes.” -----

-----“FERPOR 2008 – Feira das Actividades Económicas do Norte Alentejano” -

-----“ Regeneração da Vila de Ferreira do Zêzere – Relatório Final”. -----

-----“Presente Informação do Vereador Manuel da Silva António sobre o Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares”.-----

-----“ Subsídio para Material Pedagógico”.-----

-----“Subsídio para Material de Limpeza”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Aceites, por unanimidade, as referidas introduções. -----

----- **Presente Alteração nº 15 ao Orçamento, no montante de € 7.000,00 (sete mil euros).** Aprovada com 2 abstenções dos vereadores Sr. Carlos Salgado e Sr. Carlos Martins. -----

----- **Município de Mação**, fax nº 4758 de 03.09.2008, pede autorização para colocação de publicidade relativa ao Pax Rally 2008. Deferido, mas de acordo com o nº 6, do artigo 8º, do Regulamento em vigor, a publicidade quando produzida através de cartazes ou prospectos, deve ser removida no prazo de cinco dias a partir do termo do acto ou evento que deu origem à afixação do mesmo. -----

----- **Presente Relatório de Acompanhamento Social de Alexandra Marina Simões Rosa Antunes** apresentado pela Técnica de Serviço Social e respeitante à comparticipação total do transporte de sua irmã Tatiana Cristina Simões Rosa a frequentar o 12º ano da Escola Stª Maria dos Olivais. Analisado o conteúdo do relatório deliberou a Câmara, por unanimidade, suportar na totalidade o encargo do transporte – passe escolar. -----

----- **NERPOR – AE** informa que de 2 a 5 de Outubro de 2008 irá realizar-se a 20ª edição da FERPOR – Feira das Actividades Económicas do Norte Alentejano e solicita autorização para a colocação de pendões a partir do dia 16 de Setembro. Deferido, mas de acordo com o nº 6, artigo 8º, do Regulamento em vigor, a publicidade quando produzida através de cartazes ou prospectos, deve ser removida no prazo de 5 dias após evento. -----

----- **“Regeneração da Vila de Ferreira do Zêzere” – Relatório Final.** Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, que fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Oliveiras, SA, pelo valor de € 2.166.431,22 (dois milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- **Presente Informação do vereador Sr. Manuel da Silva António sobre o Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares** e que

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fica apensa em fotocópia à minuta da acta. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Informação, pagando a Câmara às Instituições, por cada almoço do 1º Ciclo os seguintes montantes: Escalão A – € 2,52; Escalão B – € 1,79 e Escalão C – € 1,06.-

-----**Subsídio para Material Pedagógico para as Escolas do Ensino Básico, Jardins-de-Infância e Jardim da Santa Casa da Misericórdia, para o ano lectivo 2008/2009.** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio às Escolas do Ensino Básico e Pré – Primário, para material pedagógico, no montante de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) a cada aluno. -----

-----**Subsídio para Material de Limpeza** -----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de € 110,00 (cento e dez euros) por cada sala de aula, a pagar em 2 tranches. Este pagamento será efectuado directamente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. -----

Encerramento: E pelo Sr. Vice – Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, quando eram 16 horas e 15 minutos, que contem 25 folhas -----

O Vice – Presidente: _____

Os Vereadores: _____

O Secretário: _____